



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01/2024

Chamamento Público nº 4/2024
Processo Administrativo nº 424/2024
Editais de Credenciamento nº 001/2024

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, referente ao Edital do Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento de benefícios de vale refeição e alimentação, temos a expor o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

De qual maneira será feita a escolha do fornecedor?

RESPOSTA 01: O preço da prestação de serviços deverá ser expresso por uma TAXA DE ADMINISTRAÇÃO indicada em percentual (x,xx%), incidente sobre o valor total dos vales a serem fornecidos mensalmente. Os credenciados não poderão ofertar Taxa de Administração Negativa, ou seja, inferior a 0 (zero). No preço da prestação dos serviços, expresso pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, deverão estar incluídos TODOS os custos envolvidos na prestação dos serviços, inclusive tributários e administrativos, como também o fornecimento dos cartões e as substituições necessárias.

QUESTIONAMENTO 02:

Preciso que seja detalho o cronograma de votação, quantidade mínima de votos para convocação de contratação, prazo para envio de plano de marketing, bem como todos os procedimentos pertinentes ao procedimento de seleção.

RESPOSTA 02: Não será necessário.

QUESTIONAMENTO 03:

Qual o prazo para devolução do saldo remanescente nos cartões?

RESPOSTA 03: Não será necessário.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

QUESTIONAMENTO 04:

Qual a empresa dona do contrato anterior? Qual a taxa aplicada?

RESPOSTA 04: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA – ME. Taxa 0,0%

QUESTIONAMENTO 05:

Qual o prazo de portabilidade do beneficiário?

RESPOSTA 05: Não será necessário, pois não temos um contrato vigente.

QUESTIONAMENTO 06:

Qual será o local de entrega dos cartões?

RESPOSTA 06: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM. Rua Tapajós, 350 - Centro, Manaus - AM, 69010-150. Telefone: (92) 3232-9924 / E-mail: selic@corenam.gov.br

QUESTIONAMENTO 07:

Qual o prazo (em dias) para a compensação/pagamento?

RESPOSTA 07: Conforme item 11 do Termo de Referência que é parte integrante do Edital.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ANTONIO BELO ISACKSSON
Data: 19/08/2024 14:20:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Antônio Belo Isacksson

Chefe da Comissão Permanente de Licitação/CPL/COREN-AM
Portaria Nº 592 de 12 de agosto de 2024